



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

ATA Nº. 38/2018

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Ananias Martins Neto, Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Rafael Hannouche e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Gilmar José Lavorato devido a problemas de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 037/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Ananias Antônio Martins Neto e Edimar Gomes Filho. No Grande Expediente usou da palavra o vereador Raphael Dias Sampaio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 024/2018 – Executivo Municipal** que cria a Autarquia Municipal de Educação – AME e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em terceira votação com votos contrários dos vereadores Fernando V. Peppes, Raphael Dias Sampaio, Ismar Medeiros da Nóbrega e André de Lima. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Resolução 001/2018 – Mesa Diretora** que normatiza o controle patrimonial da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 125/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de R\$60.948,53 no exercício financeiro de 2018, o qual foi apresentado e encaminhado às comissões e assessoria jurídica para elaboração de pareceres. **MOCÕES DE APLAUSO: Protocolo 161/18 – Rafael Alcântara Hannouche** que outorga Moção de Aplauso à UTFPR pelos 25 de anos de consolidação do câmpus de Cornélio Procópio. **Protocolo 169/18 – Ananias A. Martins Neto** que outorga Moção de Aplauso à Hilana Doralice Barbosa Vargas Rezende – Policial Destaque do mês de Março/2018. Ambas aprovadas por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 163/18 – Ananias A. Martins Neto** que indica recape asfáltico na Rua Josefina Oliveira David. **Protocolo 164/18 – Ananias A. Martins Neto** que indica recape asfáltico na Rua João Pellegrini. **Protocolo 165/18 – Sebastião Lucri** que indica instalação de postes de iluminação pública e construção de calçada nas margens da PR-160, sentido câmpus UENP ao Jd. Primavera. **Protocolo 166/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica construção de sala de atendimento no posto de saúde do Conjunto Victor Dantas. **Protocolo 167/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica conserto de compressor do posto de saúde do Conjunto Victor Dantas. **Protocolo 168/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica conserto da cadeira de dentista do posto de saúde do Conjunto Victor Dantas. **Protocolo 170/18 – Luiz Carlos Amâncio** que reitera indicação para recuperação asfáltica da Rua João Cabral de Medeiros. **Protocolo 170/18 – Luiz Carlos Amâncio** que reitera indicação para recuperação asfáltica da Rua João Cabral de Medeiros. **Protocolo 171/18 – Luiz Carlos Amâncio** que reitera indicação para recuperação asfáltica da Rua Quintino Bocaiuva. **Protocolo 172/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica recuperação asfáltica, com urgência, do Conjunto Mutirão II. Todas as indicações foram encaminhadas ao executivo para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****